

TERMO DE REFERÊNCIA – RETIFICAÇÃO TÉCNICA

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração, testes e treinamento básico para implantação de sistema de monitoramento por câmeras (CFTV) e adequação do sistema de alarme na nova sede do VALIPREV, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação decorre da necessidade de implantação de sistema de segurança eletrônica na nova sede do VALIPREV, visando à proteção do patrimônio público, servidores, segurados e visitantes, bem como ao monitoramento dos ambientes e acessos e à prevenção e identificação de eventuais ocorrências.

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a instrução do respectivo processo de contratação direta.

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS E QUANTITATIVO

a) Sistema de CFTV

Item	Descrição	Quantidade
1	Gravador digital compatível com a quantidade de câmeras instaladas, incluindo HD para armazenamento das imagens	1 unidade
2	Câmera Full HD para ambiente externo	4 unidades
3	Câmera Full HD para ambiente interno	5 unidades
4	Rack	1 unidade
5	Caixa organizadora de conectores	9 unidades
6	Cabos, suportes, conectores, fontes e demais acessórios	Conforme vistoria
7	Instalação, configuração e testes	1 serviço

Requisitos mínimos: As câmeras deverão permitir, no mínimo, resolução Full HD (1080p), visão noturna, detecção de movimento, gravação e visualização das imagens em tempo real, inclusive por aplicativo ou interface compatível, quando tecnicamente disponível. A solução deverá ser composta por **câmeras IP cabeadas**, admitindo-se solução tecnicamente equivalente ou superior, desde que atendidas as funcionalidades e condições estabelecidas pela Administração.

Especificações do gravador digital: O gravador digital de vídeo em rede, compatível com a tecnologia de câmeras IP, deverá possuir capacidade mínima para **16 (dezesesseis) canais**, ser compatível com as câmeras fornecidas nesta contratação e possuir disco rígido (HD) com capacidade mínima de **2 TB** destinado ao armazenamento das imagens. Deverá permitir gravação contínua e por detecção de movimento, acesso remoto para visualização e gerenciamento por meio de aplicativo ou navegador compatível, bem como possibilitar a

exportação das gravações por porta USB ou por rede. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, compatível com os demais componentes do sistema, apto ao pleno funcionamento após a instalação e, quando aplicável, devidamente homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL.

Especificações do rack: O rack deverá possuir dimensões compatíveis com os equipamentos fornecidos, permitir adequada organização dos componentes, ventilação suficiente para seu funcionamento e possibilitar futuras ampliações do sistema, quando necessário. O rack deverá permitir o adequado acondicionamento e proteção dos equipamentos, bem como facilitar futuras manutenções.

Especificações técnicas das câmeras: O sistema de CFTV deverá ser composto por equipamentos novos, de primeiro uso, compatíveis entre si e aptos ao pleno funcionamento após a instalação. As câmeras deverão possuir **resolução mínima de 1920 x 1080 pixels (Full HD/1080p)**, tecnologia de **compressão de vídeo H.265 ou superior**, **visão noturna com alcance mínimo de 20 (vinte) metros**, detecção de movimento, visualização e acesso remoto por meio de aplicativo compatível com os sistemas operacionais Android e iOS, alimentação bivolt e, quando destinadas à instalação em **ambiente externo**, **grau de proteção mínimo IP66 ou superior**, garantindo resistência às intempéries. Os equipamentos deverão ser devidamente homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, quando aplicável.

b) Sistema de Alarme

Item	Descrição	Quantidade
1	Central de alarme sem fio	1 unidade
2	Teclado sem fio	1 unidade
3	Sensor de presença sem fio	8 unidades
4	Sensor magnético sem fio	6 unidades
5	Sirene sem fio	1 unidade
6	Instalação, configuração e testes	1 serviço

Requisitos mínimos: Deverão ser reaproveitados, sempre que tecnicamente viável e em condições adequadas de funcionamento, os equipamentos de alarme pertencentes ao VALIPREV.

Especificações Técnicas Mínimas:

Central de Alarme:

- Capacidade para gerenciamento de múltiplas zonas (no mínimo 16 zonas híbridas ou sem fio);
- Comunicação e notificação por múltiplos meios (mínimo de porta de rede Ethernet/IP e/ou módulo celular 3G/4G para envio de eventos e alertas);
- Suporte a múltiplos usuários para arme/desarme com senhas individuais e registros de eventos (log de eventos auditável);
- Autonomia de energia: deve possuir bateria selada recarregável (12V / 7Ah) para manter a central e periféricos em pleno funcionamento por, no mínimo, 12 horas contínuas em caso de queda na rede elétrica principal.

Teclado Sem Fio:

- Display LCD ou LED para indicação visual clara de status (armado, desarmado, falha de bateria, zonas abertas);
- Comunicação sem fio via radiofrequência supervisionada com a central de alarme;
- Senha máster e senhas de acesso para operadores.

Sensores de Presença Sem Fio (Passivos / Infravermelho):

- Detecção de movimento por infravermelho passivo com alcance mínimo de 10 a 12 metros e ângulo de cobertura de no mínimo 90°;
- Função PET (imunidade a pequenos animais/interferências, se aplicável aos ambientes térreos);
- Comunicação bidirecional e criptografada com a central (frequência 868 MHz ou 433 MHz supervisionada) para evitar interceptação (anti-jamming) ou perda de sinal;
- Alimentação por bateria de longa duração (mínimo de 1 a 2 anos de autonomia sob uso regular).

Sensores Magnéticos Sem Fio (Abertura de Portas e Janelas):

- Destinados à proteção perimetral das portas de acesso e janelas sensíveis;
- Transmissão sem fio com supervisão periódica de comunicação e status de bateria fraca enviado à central.

Sirene Sem Fio / Alerta Sonoro:

- Potência audível mínima de 105 dB a 1 metro de distância;
- Sinalização sonora e/ou luminosa para alerta local ostensivo.

IV. DAS CERTIFICAÇÕES, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, abrangendo defeitos de fabricação e funcionamento.

A empresa será responsável pela correção de falhas decorrentes da instalação durante o período de garantia, sem ônus para a Administração.

Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar atendimento técnico no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da comunicação formal da ocorrência pela Administração, e providenciar a solução definitiva do problema no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Caso seja necessária a retirada de qualquer equipamento para reparo, manutenção ou substituição, a contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, em perfeito funcionamento, durante o período necessário, de modo a não comprometer a continuidade do sistema de monitoramento e alarme, sem qualquer ônus adicional para o VALIPREV.

V. PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo máximo para conclusão dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço.

O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da assinatura, nos termos da Lei nº 14.133/2021, abrangendo o período necessário à entrega, montagem, recebimento provisório e definitivo, bem como eventuais ajustes e encerramento administrativo do contrato.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Autorização de Fornecimento poderá estabelecer cronograma específico de execução, observado o prazo máximo previsto no item VI deste Termo de Referência.

A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e utensílios necessários à perfeita execução do objeto, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A montagem, instalação e configuração dos sistemas deverão ser executadas por profissionais qualificados, observando as normas técnicas aplicáveis, os critérios de segurança, qualidade, acabamento e o pleno funcionamento dos equipamentos instalados.

A execução do objeto compreenderá, obrigatoriamente, a realização de vistoria técnica inicial para definição dos pontos de instalação dos equipamentos, o fornecimento e a instalação de todos os equipamentos, materiais e acessórios necessários, a configuração e parametrização dos sistemas, a realização de testes operacionais para verificação do pleno funcionamento da solução, o treinamento básico dos servidores indicados pela Administração para a operação dos sistemas, a entrega dos manuais técnicos e de operação, o fornecimento de todas as credenciais e senhas de acesso administrativo dos equipamentos e sistemas instalados, bem como a emissão de termo de funcionamento, atestando que a solução foi instalada, configurada, testada e entregue em perfeitas condições de uso.

VII. MATRIZ DE RISCOS

Evento de Risco	Responsável	Medida de Mitigação
Atraso na entrega dos equipamentos ou na conclusão da instalação.	Contratada	Aplicação das penalidades contratuais cabíveis, inclusive multa por atraso, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação e no contrato.
Fornecimento de equipamentos com defeito ou incompatíveis com as especificações técnicas.	Contratada	Substituição imediata dos equipamentos, sem qualquer ônus para o VALIPREV, garantindo a continuidade da execução do objeto.

Falhas na instalação, configuração ou funcionamento dos sistemas.	Contratada	Correção imediata das irregularidades identificadas, realização de novos testes e entrega da solução em pleno funcionamento, sem custos adicionais para a Administração.
Atraso na disponibilização do imóvel ou impossibilidade temporária de acesso aos locais de instalação.	Contratante (VALIPREV)	Reprogramação do cronograma de execução, mediante ajuste entre as partes, sem prejuízo da qualidade da contratação.

A gestão dos riscos será acompanhada pelo gestor e pelo fiscal do contrato durante toda a execução contratual, cabendo à contratada adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar a ocorrência dos eventos identificados, bem como comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer a execução do objeto, propondo as providências cabíveis para mitigação dos riscos.

VIII. DO LOCAL DA EXECUÇÃO

Os itens deverão ser entregues e montados no seguinte endereço:

- a) Sede do Valiprev, localizada na Rua Campinas, nº 17, bairro Bela Vista, no município de Valinhos/SP.
- b) O horário para entrega e montagem será das 08h30 às 16h00, em dias úteis;
- c) O endereço, dias e horários informados deverão ser observados para todas as etapas de entrega e instalação.
- d) Agendamento da entrega e instalação por e-mail camila@valiprev.com.br e telefone: (19) 3515-7132

IX. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto será realizada pelo fiscal do contrato, considerando a qualidade da entrega, montagem e instalação, bem como o atendimento às especificações previstas neste Termo de Referência.

Durante a execução contratual, o fiscal deverá acompanhar e monitorar os serviços prestados, podendo solicitar à contratada a correção de falhas, irregularidades ou desconformidades constatadas.

Para fins de medição da execução contratual, considerar-se-á executado o objeto somente após a comprovação do pleno funcionamento de todas as câmeras e do sistema de alarme, da validação do acesso remoto aos sistemas, da realização do treinamento dos servidores indicados pela Administração, da entrega dos manuais técnicos e de operação, do fornecimento de todas as credenciais e senhas de acesso administrativo dos equipamentos e sistemas instalados, bem como da emissão do Termo de Recebimento Provisório pelo fiscal do contrato, atestando a conformidade da execução com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Gestão e fiscalização do contrato:

- FISCAL: a definir.
- GESTOR: a definir.

X. O RECEBIMENTO

O recebimento será realizado em duas etapas:

- **Recebimento Provisório:** após a conclusão da instalação, para verificação dos equipamentos e dos serviços executados.
- **Recebimento Definitivo:** após a realização dos testes de funcionamento e a verificação do atendimento integral às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O recebimento definitivo ficará condicionado à comprovação de que todos os equipamentos foram devidamente instalados e encontram-se em pleno funcionamento, com gravação regular das imagens pelo sistema de CFTV, funcionamento do aplicativo de gerenciamento e acesso remoto, testes satisfatórios dos sensores e da sirene do sistema de alarme, conclusão do treinamento dos servidores indicados pela Administração, entrega dos manuais técnicos e de operação, fornecimento de todas as credenciais e senhas de acesso administrativo dos equipamentos e sistemas instalados, bem como à inexistência de pendências técnicas ou de documentação relacionadas à execução do objeto.

A entrega do diagrama da instalação, contendo a identificação dos equipamentos e respectivos pontos de instalação, constitui condição para o recebimento definitivo do objeto.

O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo e a regular apresentação da nota fiscal atestada, totalizando o ciclo de liquidação em conformidade com o cronograma financeiro do Instituto.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada quanto à qualidade, segurança, durabilidade e perfeita execução do objeto contratado.

XI. O FATURAMENTO

A contratada emitirá a Nota Fiscal referente aos serviços (nº do empenho, nº da autorização de fornecimento e dados bancários do fornecedor), devendo o documento fiscal ser enviado via sistema 1Doc, via link abaixo, para o Fiscal do Contrato para regular conferência e atesto, que encaminhará ao Gestor para demais procedimentos.

https://valiprev.1doc.com.br/b.php?pg=o/central_servicos&tab=categoria

Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal, o Valiprev fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional ao Valiprev.

Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

O Valiprev efetuará o pagamento à licitante vencedora em até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento definitivo, desde que devidamente atestada pelo fiscal e gestor do contrato e emitida Nota Fiscal em conformidade com o disposto no item anterior.

XII. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O objeto caracteriza-se como contratação de serviço comum, uma vez que suas especificações técnicas, condições de execução, padrões de qualidade e demais requisitos encontram-se objetivamente definidos neste Termo de Referência, permitindo a adequada identificação da solução disponível no mercado, sem necessidade de contratação de serviço técnico especializado ou de elevada complexidade.

Considerando as características do objeto, o valor estimado da contratação e o enquadramento nas hipóteses previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, mostra-se adequada a realização de contratação direta por dispensa de licitação, observados os requisitos legais aplicáveis. O critério de seleção da proposta será o de menor preço, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

XIII. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A estimativa do valor da contratação foi obtida mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, adotando-se como metodologia a média aritmética dos valores constantes nos orçamentos coletados. Com base nos valores pesquisados, estima-se o valor total da contratação em R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional: 09.122.0401.2.401 Manutenção do Instituto de Previdência Própria; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Dotação Orçamentária: 459.

XIV. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, bem como todos os materiais, acessórios, insumos, ferramentas e mão de obra necessários à instalação, configuração, parametrização e pleno funcionamento dos sistemas de CFTV e alarme, observando as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Caberá à contratada realizar a vistoria técnica inicial, executar a instalação e configuração dos equipamentos, realizar os testes operacionais necessários, promover o treinamento básico dos servidores indicados pela Administração, entregar os respectivos manuais e documentação técnica dos equipamentos, fornecer todas as credenciais e senhas de acesso administrativo dos sistemas instalados, identificar adequadamente os cabos e conexões, organizar o rack e os demais componentes da infraestrutura, disponibilizar diagrama da instalação contendo a localização dos equipamentos e suas interligações, manter os equipamentos com firmware

atualizado até a data da entrega definitiva e fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento técnico equivalente, quando legalmente exigível.

A contratada deverá, ainda, manter absoluto sigilo sobre as imagens, informações e demais dados a que tiver acesso em razão da execução contratual, responsabilizando-se por sua confidencialidade e utilização exclusivamente para a execução do objeto.

Todos os custos relacionados ao fornecimento dos equipamentos, materiais, acessórios, transporte, entrega, descarregamento, instalação, configuração, parametrização, testes, treinamento, atualização de firmware, elaboração da documentação técnica, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, seguros, tributos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao VALIPREV qualquer ônus adicional.

A contratada deverá remover e dar destinação ambientalmente adequada às embalagens, resíduos e materiais remanescentes decorrentes da instalação, deixando o local limpo e em condições de uso.

XV. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao VALIPREV disponibilizar acesso às dependências da nova sede para a execução dos serviços, acompanhar e fiscalizar a instalação dos equipamentos por meio de servidor designado, prestar as informações necessárias à execução do objeto e efetuar o pagamento à contratada após o recebimento definitivo dos serviços, desde que atendidas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

XVI. REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A contratada deverá configurar todos os equipamentos e sistemas observando as boas práticas de segurança da informação, promovendo a alteração das credenciais padrão de fábrica, a utilização de senhas fortes e exclusivas, a configuração de níveis de acesso compatíveis com as funções dos usuários e a adoção de medidas destinadas a impedir acessos não autorizados aos equipamentos e às imagens armazenadas.

Ao término da instalação e antes do recebimento definitivo, a contratada deverá fornecer ao VALIPREV todas as credenciais, senhas administrativas e demais informações necessárias ao gerenciamento integral dos equipamentos e sistemas, vedada a retenção de qualquer meio de acesso exclusivo pela contratada.

É vedada a manutenção de acessos remotos permanentes aos equipamentos e sistemas pela contratada após o recebimento definitivo, salvo mediante autorização expressa do VALIPREV, exclusivamente para fins de suporte técnico e pelo período estritamente necessário à execução do serviço.

A contratada deverá preservar a confidencialidade das imagens, informações e dados a que tiver acesso em razão da execução contratual, sendo vedada sua divulgação, reprodução, compartilhamento ou utilização para finalidade diversa da execução do objeto, respondendo civil, administrativa e penalmente por eventual utilização indevida.

Valinhos 29 de setembro de 2026

Edmilson Vanderlei Barbarini

Diretor de Benefícios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F50-642A-56E6-3DB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDMILSON VANDERLEI BARBARINI (CPF 068.XXX.XXX-40) em 30/09/2026 09:03:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valiprev.1doc.com.br/verificacao/3F50-642A-56E6-3DB8>